



**PARECER Nº 503/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Projeto de Lei nº EM 095/2023.**

**1. Relatório**

Trata-se de projeto de lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que “Atribui zoneamento de Uso e Ocupação do Solo à gleba 901, quadra 40, zona 38, onde se localiza o Hospital Regional de Divinópolis, em conformidade com a Lei nº 2.418/88”. O objetivo do projeto é regularizar o zoneamento da área onde está sendo construído o Hospital Regional de Divinópolis, a fim de possibilitar a continuidade das obras.

Na documentação anexa ao projeto consta a ata da reunião da CMUOS e relatório técnico sobre as alterações pretendidas.

A Ilustríssima Senhora Vice-prefeita e Secretária Municipal de Governo compareceu à Câmara no dia 30/11/2023 para prestar esclarecimentos sobre o projeto aos vereadores, oportunidade em que os membros das comissões concordaram com o prosseguimento do procedimento.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto e mensagem.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

**2. Fundamentos**

Conforme apresentado na justificativa e reforçado na reunião realizada com a Ilustríssima Senhora Vice-prefeita e Secretária Municipal de Governo, o objetivo das alterações é regularizar o zoneamento da área onde está sendo construído o Hospital Regional.

Foi destacado pela Ilustríssima Senhora Vice-prefeita e Secretária Municipal de Governo que faz-se imprescindível tal regularização para a emissão do alvará de construção, necessário ao andamento das obras.



Consideramos, assim, que o conteúdo do projeto sob apreciação reflete o interesse público e merece ser aprovado.

### 3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 1º de dezembro de 2023.

Vereador Roger Viegas  
Relator

Vereador Hilton de Aguiar

Vereador Edsom Sousa